



EDITAL UFMS Nº 163/2017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017 SELEÇÃO DE PESQUISADORES VISITANTES ESTRANGEIROS UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), motivada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS – PDI 2017 (realinhado pela Resolução COUN nº 71/2017) e pelo Protocolo de Intenções Científica, Tecnológica e de Inovação, firmado em 2017, entre a UFMS e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **Professor Visitante Estrangeiro**, em observância à Lei 8.745/1993, e em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVO

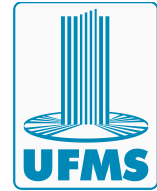
1.1. Incentivar a inserção de recursos humanos qualificados, nas áreas de concentração descritas no Anexo deste Edital, para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nas Unidades de Administração Setorial (UAS) da UFMS que possuem programa de pós-graduação stricto sensu, mediante a contratação de pesquisadores visitantes estrangeiros visando:

- fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação na UFMS;
- incentivar o fortalecimento e ampliação dos grupos de pesquisa e das ações de pesquisa e inovação dos programas de Pós-graduação da UFMS;
- estimular as redes de parcerias internacionais para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadores;
- estimular o ambiente acadêmico internacional na UFMS; e
- fortalecer os indicadores educacionais e científicos da UFMS e o desenvolvimento do Estado.

1.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas para contratação dos pesquisadores visitantes estrangeiros**, que atuarão na UFMS com projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, com recursos orçamentários e financeiros da UFMS.

2. CRONOGRAMA

| Etapas | Datas |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital no portal da UFMS e publicação no Boletim de Serviço (BS) da UFMS e no Diário Oficial da União. | 06/11/2017 |
| Inscrição dos candidatos, por meio do envio dos documentos para o endereço de e-mail visiting@ufms.br e para Unidade Setorial – UAS (Anexo). | 06/11/2017 a 10/02/2018 |
| Envio pela UAS, via SEI, à PROPP-UFMS da documentação dos candidatos indicados. | Até 16/02/2018 |
| Divulgação e homologação das propostas enquadradas no portal da UFMS e no BS. | Até 21/02/2018 |
| Período de recurso administrativo para as propostas não enquadradas. | Até 23/02/2018 |
| Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento portal da UFMS, no BS e no Diário Oficial da União. | Até 28/02/2018 |
| Divulgação do resultado das propostas selecionadas no portal da UFMS e no BS. | Até 30/03/2018 |
| Período de recurso administrativo quanto aos resultados das propostas selecionadas. | Até 03/04/2018 |
| Divulgação do resultado dos recursos apresentados e da lista final das propostas selecionadas no portal da UFMS, no BS e no Diário Oficial da União. | Até 06/04/2018 |
| Envio de documentação complementar, assinatura do Contrato de Pesquisador Visitante com a UFMS e início das atividades. | A partir de 09/04/2018 |



3. REQUISITOS

3.1. O candidato deve demonstrar produção acadêmica relevante e compatível com as áreas de concentração escolhidas no âmbito dos programas de pós-graduação da UAS pela qual será indicado.

3.2. Se contratado, o candidato deverá participar de atividades de ensino na graduação e na pós-graduação, na orientação de alunos e no desenvolvimento de pesquisas com vistas à ampliação das competências estratégicas da UFMS.

3.3. No ato da inscrição, conforme § 7º do artigo 2º da Lei n. 8.745/93, o candidato deverá ter os seguintes requisitos mínimos de titulação e competência profissional:

- a) ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- b) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- c) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá realizar a inscrição enviando todos os documentos listados no Item 4.2 deste Edital, em Inglês, para o e-mail da direção da UAS de seu interesse, de acordo com o Anexo deste Edital, com cópia para o e-mail visiting@ufms.br, no período estipulado no Item 2 - Cronograma.

4.2. Documentos necessários para a inscrição do candidato:

- a) *curriculum vitae*;
- b) diploma de doutorado;
- c) carta de motivação do candidato;
- d) projeto de pesquisa; e
- e) plano de trabalho contendo as áreas de concentração (de acordo com o Anexo deste Edital nas quais pretende atuar e todas as atividades propostas, destacando a disponibilidade de ministrar aulas na graduação e pós-graduação).

4.3. Após o envio pelo candidato dos documentos descritos no Item 4.2, a UAS enviará à PROPP, obrigatoriamente via SEI, desde que sejam observados todos os requisitos descritos neste Edital, e de acordo com o cronograma, toda a documentação entregue pelo candidato, além dos seguintes documentos:

- a) Carta de encaminhamento da proposta de contratação do pesquisador visitante estrangeiro, contendo justificativa da UAS da relevância do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para as áreas de concentração dos programas de pós-graduação stricto sensu e inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação;
- b) Resolução do Conselho da UAS opinando favoravelmente à contratação; e
- c) Tabela 2 devidamente preenchida com a pontuação da produção científica registrada no *curriculum vitae* do candidato.

4.4. Após o recebimento dos documentos listados nos Itens 4.2 e 4.3, a PROPP realizará o enquadramento, a classificação e a seleção das propostas por meio de um Comitê Técnico Científico (CTC) instituído para esse fim.

4.5. A submissão da proposta pela UAS à PROPP não assegura a seleção ou a contratação do candidato.



5. ENQUADRAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O enquadramento das propostas para contratação será feito pelo CTC, a partir da verificação do preenchimento dos requisitos deste Edital, além do julgamento do mérito do Plano de Trabalho, bem como sua estrita consonância com as áreas de concentração escolhidas pelo candidato, consolidadas pela UAS em sua indicação.

5.2. Após o enquadramento da proposta, o projeto de pesquisa apresentado será avaliado quanto ao mérito técnico-científico de acordo com a Tabela 1 deste Edital, por assessores *ad hoc* externos à UFMS indicados pela PROPP, preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq.

5.3. Somente as propostas enquadradas terão seus respectivos projetos de pesquisa avaliados quanto ao mérito técnico-científico.

5.4. Após o enquadramento e a avaliação do projeto de pesquisa, as propostas serão classificadas pela ordem decrescente da média calculada a partir: da nota do projeto de pesquisa apresentado, de acordo com a Tabela 1 deste Edital, com peso 0,4; e da nota da produção técnico-científico-acadêmica do candidato, de acordo com a Tabela 2 deste Edital, com peso 0,6. A pontuação máxima possível de ser obtida na Tabela 2 é de 300,0 (trezentos) pontos e equivale à nota 10,0 (dez). As notas para a pontuação da produção técnico-científico-acadêmica dos candidatos serão calculadas proporcionalmente.

5.5. A Tabela 2 deve ser preenchida pela UAS pela qual o candidato está sendo indicado e deve acompanhar a comprovação dos itens a serem pontuados.

5.6. Poderão ser selecionadas e aprovadas apenas as propostas classificadas com média maior ou igual a 6,00 (seis) e no máximo duas propostas por UAS.

5.7. Seguindo a ordem decrescente de média das propostas aprovadas pelo CTC, e respeitado o número total de vagas, a primeira proposta de cada UAS será selecionada. Após o atendimento das UAS proponentes, a seleção se dará pela ordem decrescente de todas as propostas. Em caso de haver mais propostas aprovadas do que vagas, essas comporão lista de espera.

Tabela 1: Pontuação do Projeto de Pesquisa

| Critérios de análise e julgamento | | Conceito |
|-----------------------------------|--|--|
| A | Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação. | Muito Bom – 3,00 pontos Bom – 2,00 pontos Regular – 1,00 pontos Pouco consistente – 0,50 ponto Inconsistente – 0 ponto |
| B | Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos. | Muito Bom – 3,00 pontos Bom – 2,00 pontos Regular – 1,00 ponto Pouco consistente – 0,50 ponto Inconsistente – 0 ponto |
| C | Coerência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes. | Muito Bom – 2,00 pontos Bom – 1,00 ponto Regular – 0,50 ponto Pouco consistente – 0,25 ponto Inconsistente – 0 ponto |
| D | Originalidade da proposta, clareza quanto aos benefícios e aos impactos dos resultados (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental). | Muito Bom – 2,00 pontos Bom – 1,00 pontos Regular – 0,50 pontos Pouco consistente – 0,25 ponto Inconsistente – 0 ponto |



Tabela 2: Pontuação da produção técnico-acadêmico-científica do candidato, a ser preenchida pela UAS proponente

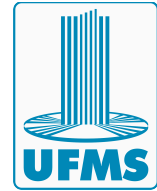
| Grupo I – Projetos de Pesquisa – últimos 5 anos | VALOR | TOTAL |
|--|--------------|--------------|
| Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência oficial de fomento ou empresas, por projeto. | 10 | |
| Total Grupo I (máximo 50 pontos) | | |
| Grupo II – Produção Bibliográfica e Tecnológica – últimos 5 anos | VALOR | TOTAL |
| Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A1 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo. | 20 | |
| Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A2 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo. | 15 | |
| Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B1 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo. | 10 | |
| Livro publicado, didático ou de referência para as áreas de concentração de interesse, por livro. | 8 | |
| Organização de livro publicado, didático ou de referência para as áreas de concentração de interesse, por livro. | 3 | |
| Capítulo de livro publicado, didático ou de referência para as áreas de concentração de interesse, por capítulo. | 3 | |
| Trabalho completo publicado em anais de evento nas áreas de concentração de interesse, por trabalho. | 3 | |
| Software, produto, processo ou geração de trabalho com patente registrada ou depositada (comprovado com Carta de Registro e/ou de Renovação), por unidade. | 10 | |
| Total Grupo II (máximo 200 pontos) | | |
| Grupo III – Orientações Concluídas – últimos 5 anos | VALOR | TOTAL |
| Orientação concluída de doutorado, por orientação. | 9 | |
| Orientação concluída de mestrado, por orientação. | 3 | |
| TOTAL GRUPO III (máximo 50 pontos) | | |
| TOTAL GERAL (máximo 300 pontos) | | |

6. REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração do Professor Visitante Estrangeiro será correspondente à remuneração de Professor da Titular da Carreira de Magistério Superior, conforme Lei n. 12.772/2012, com doutorado e regime de Dedicção Exclusiva, com os valores descritos na Tabela 3 deste Edital.

Tabela 3. Remuneração mensal

| Classe de Referência | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (Dedicção Exclusiva) (R\$) | Total da Remuneração (R\$) |
|-----------------------------|--------------------------------|---|-----------------------------------|
| Classe E (Titular) | 8.119,08 | 11.321,40 | 19.440,48 |



7. DURAÇÃO DO CONTRATO E RENOVAÇÃO

7.1. Os contratos com os pesquisadores visitantes estrangeiros terão vigência até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A renovação do contrato do pesquisador se dará após análise pela PROPP de relatórios anuais das atividades desenvolvidas, tomando como referência o plano de trabalho aprovado pelo CTC quando da contratação, e será efetivada de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira da UFMS.

7.3. Os relatórios anuais deverão ser aprovados pelas UAS e encaminhados à PROPP para parecer e acompanhamento.

7.4. O pedido de renovação deverá ser enviado à PROPP pela UAS no prazo mínimo de sessenta dias antes do término do contrato e deverá ser acompanhado de novo Plano de Trabalho aprovado, por meio de resolução do conselho da UAS onde o pesquisador atuou no período contratado inicialmente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os recursos administrativos referentes a este processo seletivo deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ao endereço visiting@ufms.br, de acordo com os prazos previstos no cronograma (Item 2), e deverão contrapor o(s) motivo(s) do indeferimento, não incluindo fatos novos. Após o envio dos recursos, a PROPP enviará e-mail de confirmação de recebimento desses ao requerente.

8.2. A divulgação do presente Edital será feita pela UFMS e por redes de pesquisadores nacionais e internacionais, assim como nas plataformas disponíveis para tal fim em agências oficiais de fomento estaduais, nacionais e internacionais.

8.3. A participação neste processo seletivo simplificado implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores desta seleção pública.

8.4. Não poderão ser contratados candidatos que tenham exercido, nos últimos vinte e quatro meses, atividades com base na Lei N. 8.745/1993.

8.5. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato, ou ainda os que apresentarem visto temporário na condição de cientista, pesquisador, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro, conforme previsto pela Lei N. 6.815, de 19 de agosto de 1980.

8.6. Não poderão ser contratados candidatos servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

8.7. O contrato firmado de acordo com esta Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado; ou pela extinção ou conclusão do plano de trabalho, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2o. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003).

- a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 2003).



- b) A extinção do contrato por iniciativa da UFMS, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

8.8. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Unidade de Administração Setorial responsável pela indicação, ou na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.9. Os candidatos selecionados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para manifestar o interesse na vaga.

8.10. O prazo de validade do processo seletivo será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, por decisão do Reitor.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



**ANEXO AO EDITAL 01/2017 UFMS – PESQUISADORES VISITANTES ESTRANGEIROS
UNIDADES SETORIAIS, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Página 1/3

| | |
|--|--|
| ESAN Escola de Administração e Negócios | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.esan@ufms.br Telefone: +55 67 33453574 |
| Mestrado/Doutorado em Administração | - Gestão do Agronegócio e Organizações |
| Mestrado Profissional em Administração Pública | - Administração Pública |
| Mestrado em Ciências Contábeis | - Contabilidade e Controladoria |
| FAALC Faculdade de Artes, Letras e Comunicação | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.faalc@ufms.br Telefone: +55 67 33457575 / 33457605 |
| Mestrado em Comunicação | - Mídia e Representação Social |
| Mestrado em Estudos de Linguagens | - Linguística e Semiótica - Teoria Literária e Estudos Comparados |
| FACFAN Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.facfan@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7311 |
| Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade | - Biotecnologia e Biodiversidade |
| Mestrado em Farmácia | - Ciências Farmacêuticas |
| FACH Faculdade de Ciências Humanas | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.fach@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7575 |
| Mestrado em Antropologia Social | - Antropologia Social |
| Mestrado Profissional em Filosofia | - Filosofia |
| Mestrado em Psicologia | - Psicologia |
| FACOM Faculdade de Computação | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: diretor@facom.ufms.br Telefone: +55 67 3345 7455 |
| Doutorado em Ciência da Computação | - Ciência da Computação |
| Mestrado em Ciência da Computação | - Ciência da Computação |
| Mestrado Profissional em Computação Aplicada | - Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária |
| FADIR Faculdade de Direito | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: fadir@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7145 |
| Mestrado em Direito | - Direitos Humanos |
| FADIR Faculdade de Direito | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.faed@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7786 |
| Mestrado/Doutorado em Educação | - Educação |



**ANEXO AO EDITAL 01/2017 UFMS – PESQUISADORES VISITANTES ESTRANGEIROS
UNIDADES SETORIAIS, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Página 2/3

| | |
|--|--|
| FAENG Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: gab.faeng@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7631 |
| Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade | - Eficiência Energética - Energias Renováveis - Sustentabilidade |
| Mestrado em Energia Elétrica | - Sistemas de Energia |
| Mestrado em Recursos Naturais | - Recursos Naturais |
| Mestrado/Doutorado em Tecnologias Ambientais | - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos |
| FAMED Faculdade de Medicina | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.famed@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7355 |
| Mestrado/Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste | - Saúde e Sociedade - Tecnologia e Saúde |
| Mestrado/Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias | - Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| FAMEZ Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: gab.famez@ufms.br Telefone: +55 67 3345 3601 / 3345 3600 |
| Mestrado/Doutorado em Ciências Veterinárias | - Medicina Veterinária |
| Mestrado/Doutorado em Ciência Animal | - Produção Animal - Saúde Animal |
| FAODO Faculdade de Odontologia | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: odonto.faodo@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7940 |
| Mestrado em Odontologia | Clínica Odontológica |
| INBIO Instituto de Biociências | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.inbio@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7309 |
| Mestrado/Doutorado em Ecologia e Conservação | - Ecologia |
| Mestrado em Biologia Vegetal | - Fisiologia, Bioquímica e Fotoquímica - Sistema Pantanal-Cerrado - Sistemática, Ecologia e Diversidade Vegetal |
| Mestrado em Biologia Animal | - Zoologia |
| Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular | - Bioquímica e Biologia Molecular |
| INFI Instituto de Física | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.infi@ufms.br Telefone: +55 673345 7485 |
| Mestrado em Ciências dos Materiais | - Física e Química dos Materiais |
| Mestrado Profissional em Ensino de Ciências | - Educação Ambiental - Ensino de Ciências Naturais |
| Doutorado em Ensino de Ciências | - Educação Ambiental - Ensino de Ciências Naturais |



**ANEXO AO EDITAL 01/2017 UFMS – PESQUISADORES VISITANTES ESTRANGEIROS
UNIDADES SETORIAIS, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Página 3/3

| | |
|---|--|
| INISA Instituto Integrado de Saúde | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coac.inisa@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7753 |
| Mestrado em Enfermagem | - Enfermagem |
| Mestrado Profissional em Saúde Coletiva | - Saúde Coletiva |
| INMA Instituto de Matemática | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.inma@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7511 |
| Mestrado/Doutorado em Educação Matemática | - Ensino de Ciência e Matemática |
| Mestrado Profissional em Matemática | - Matemática |
| INQUI Instituto de Química | Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.inqui@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7009 / 3345 7011 |
| Mestrado/Doutorado em Química | - Química |
| Mestrado Profissional em Química | - Química |
| CPAN Câmpus do Pantanal | Localidade: Corumbá, MS E-mail para envio da inscrição: coad.cpan@ufms.br Telefone: +55 67 3291 6814 |
| Mestrado em Educação | - Educação Social |
| Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços | - Estudos Fronteiriços |
| CPAQ Câmpus de Aquidauana | Localidade: Aquidauana, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.cpaq@ufms.br Telefone: +55 67 3241 2310 |
| Mestrado em Geografia | - Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal |
| CPCS Câmpus de Chapadão do Sul | Localidade: Chapadão do Sul, MS E-mail para envio da inscrição: secad.cpcs@ufms.br Telefone: +55 67 3562 6303 |
| Mestrado em Agronomia | - Produção Vegetal |
| CPTL Câmpus de Três Lagoas | Localidade: Três Lagoas, MS E-mail para envio da inscrição: gab.cptl@ufms.br Telefone: +55 67 3509 3750 |
| Mestrado em Geografia | - Análise Geoambiental e Produção do Território |
| Mestrado/Doutorado em Letras | - Estudos Linguísticos - Estudos Literários |
| Mestrado Profissional em Letras | - Linguagens e Letramentos |
| Mestrado Profissional em Matemática | - Álgebra - Análise - Ensino de Matemática - Geometria - Matemática |